



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PROPOSTA

337

OC: T - 018 / 23

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PARA ABERTURA DE PROPOSTA, JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE VENCEDOR

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-018/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31166/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BENEDITA APARECIDA NOGUEIRA, DEFRENTE AO NÚMERO Nº 18 NO JD. MONTE ALEGRE.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 30/01/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 3", com a finalidade de efetuar a abertura do envelope de PROPOSTA da única licitante interessada. Cabe ressaltar que esta sessão não está sendo filmada e gravada por problemas técnicos.

LICITANTE:

01-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, (CNPJ: 07.137.101/0001-58).

ATO CONTÍNUO: Na sequência, foi aberto o envelope de PROPOSTA, o qual foi conferido e rubricado pela "COJUL 3", com a seguinte classificação provisória:

ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA = R\$ 303.412,80

- FABRITEC = R\$ 301.527,80.

PORTANTO OBTEVE UM DESCONTO DE R\$ 1.885,00.

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 3", analisou minuciosamente a proposta da única empresa interessada, ou seja, FABRITEC e após a análise constatou que não encontrou inconsistências que pudessem levar a sua desclassificação, inclusive com relação a conferência dos cálculos do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que segue demonstrado abaixo:

ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 303.412,80
DESCONTO DO VALOR REFERENCIAL E A CLASSIFICADA	R\$ 1.885,00



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA: 332
PROC: 1 - 018 / 23
A

"COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

50% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 151.706,40
PROPOSTAS OFERTADAS	
1-FABRITEC	R\$ 301.527,80
PROPOSTAS COM VALOR ACIMA DE 50% DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	
1-FABRITEC	R\$ 301.527,80
SOMA	R\$ 301.527,80
MÉDIA ARITMÉTICA (/1)	R\$ 301.527,80
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "a" da Lei Federal 8.666/93	
1º Critério: 70% DA M.A. das Propostas acima de 50% do Orçamento Referencial	R\$ 211.069,46
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "b" da Lei Federal 8.666/93	
2º Critério: 70% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 212.388,96
PATAMAR DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, MENOR DOS DOIS CRITÉRIOS	R\$ 211.069,46
PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
NÃO HOUVE PROPOSTA INEXEQUÍVEL	
VENCEDOR = FABRITEC	R\$ 301.527,80
Art. 48, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93	
80% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 241.222,24

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 3", após a análise da proposta, decidiu, pela classificação definitiva como vencedora desta licitação a empresa FABRITEC, pelo valor total ofertado em sua proposta de R\$ 301.527,80.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATO CONTÍNUO: Na sequência, considerando que este processo licitatório possui apenas uma empresa interessada participando, portanto entendemos não haver necessidade de prazo recursal, possibilitando o encaminhamento ao Secretário de Administração e Tecnologia para análise e considerando estar tudo dentro da legalidade emitir a devida homologação em respeito aos princípios da celeridade, economicidade, eficiência e interesse público.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 3". Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.

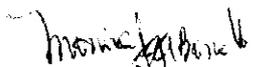

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo
da Secretaria de Obras e

Presidente da "COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

FOLHA:	333
PROC:	T-018/23
RUSR:	A


MÔNICA FLORA GARCIA ARIAS BONOTTO
Assessora Especial da Secretaria de Obras
Engenheira Civil

GLEICYLENE MENDES RÚBIO
Sub Secretária
Captação de Recursos